

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital do VIII Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da
Universidade Metropolitana de Santos

1. Definição

1.1. O Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da Universidade Metropolitana de Santos (EPIC-UNIMES) é um evento realizado anualmente para proporcionar à comunidade acadêmica um espaço próprio para discussão e divulgação do conhecimento técnico-científico, bem como promoção e interação sobre as atividades de pesquisas desenvolvidas por alunos de graduação e pós-graduação (*stricto sensu / lato sensu*), Iniciação Científica e dos docentes de diversas Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil e exterior.

1.2. O EPIC-UNIMES tem como principal objetivo divulgar e compartilhar os resultados das pesquisas acadêmicas realizadas por discentes e docentes de graduação e de pós-graduação da UNIMES e de outras IES nacionais e estrangeiras. Como consequência disso, qualificar e atualizar o corpo docente da UNIMES, como processo de formação contínua e promover a interação Interdisciplinar e Multiprofissional entre pesquisadores nacionais e estrangeiros.

1.3. O EPIC-UNIMES será realizado nos dias 27 e 28/10/2025 na Universidade Metropolitana de Santos.

2. Inscrições

2.1. A participação no EPIC-UNIMES é destinada a docentes, estudantes e ex-estudantes de graduação e de pós-graduação que estejam, preferencialmente, vinculados a IES e/ou a Grupos de Pesquisas, bolsistas ou não, com trabalhos de pesquisas desenvolvidos na UNIMES ou outras instituições.

2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas até 20/10/2025 no endereço <https://epicunimes.unimes.br/>

2.3. Para inscrever-se, o docente/orientador ou estudante deve preencher todos os dados solicitados no formulário disponível no site.

2.3.1. A inscrição é efetivada após preenchimento completo do formulário de inscrição e envio das informações requeridas.

2.3.2. Serão aceitas inscrições na modalidade apresentação oral e pôster para aluno(a)s da Unimes e de outras instituições da Baixada Santista matriculados em cursos presenciais e na modalidade on line para aluno(a)s da Unimes matriculados na modalidade EaD, bem como para aluno(a)s de outras instituições de fora da Baixada Santista. Serão invalidadas inscrições de aluno(a)s de cursos presenciais da Baixada Santista na modalidade on line.

2.3.3. O docente/orientador e/ou estudante serão responsáveis pelas informações prestadas.

2.4. Será permitida a inclusão de, no máximo, oito autores por trabalho.

2.5.1. Somente constarão na declaração de participação os nomes dos colaboradores cadastrados no momento da inscrição.

2.5. A apresentação dos resumos aprovados poderá ser feita no formato oral ou sob a forma de pôster.

2.6. Além do preenchimento dos dados do formulário, é obrigatório anexar o arquivo em formato **DOC**, contendo o resumo expandido do trabalho.

2.7. O resumo expandido deverá ser redigido em língua portuguesa, com mínimo de 2.000 e máximo de 8.000 caracteres, dividido **na ordem a seguir**: título do trabalho, autores (com filiação), e-mail do autor para contato, palavras-chave (3 a 5), introdução, objetivo, metodologia, resultados/resultados em desenvolvimento, conclusão (se houver) e referências.

2.7.1. O resumo expandido deverá ser redigido em folha de tamanho A4 (210 x 297 mm), com margem superior de 3,3 cm, inferior de 4,2 cm, esquerda de 2,6 cm, direita de 2,6 cm (margens espelho).

2.7.2. Deverá ser utilizada fonte Arial, em tamanho 12, justificado, com espaçamento 1,5 entre as linhas.

2.7.3. As tabelas devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos devem ser colocados acima da tabela e centralizados.

2.7.4. As figuras devem ser inéditas, numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos devem ser colocados abaixo da figura e centralizados.

2.7.5. Não serão aceitos resumos que estejam fora do padrão de formatação solicitado.

2.8. O título do trabalho deverá ser o mesmo no formulário de inscrição, no resumo e na apresentação.

2.9. Os dados do formulário e o arquivo anexado não poderão ser alterados após a realização da inscrição.

3. Avaliações dos trabalhos

3.1. O evento receberá inscrições de trabalhos, desde que sejam resultados de pesquisas nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais; Letras e Artes.

3.1.1. No ato da inscrição, o(s) autor(es) deve(m) designar a modalidade na qual está se inscrevendo (oral, pôster e on line) e o curso no qual o trabalho está vinculado. **Exemplo: mestrado em xxxx, Graduação em: xxx**

3.1.2. Os trabalhos que contemplarem estudos com seres humanos deverão estar acompanhados da inscrição e aceite na Plataforma Brasil pelo Comitê de ética em Pesquisa.

3.1.3. Os trabalhos que contemplarem estudos com animais deverão estar acompanhados do parecer de aceite pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Animais.

3.2. Os resumos submetidos ao EPIC-UNIMES serão avaliados pelos membros do Comitê Técnico Científico, designados para sua leitura, que deverão considerar os seguintes critérios: formatação, clareza dos objetivos, adequação da metodologia, lógica e articulação do desenvolvimento, consistência dos resultados (se houver), pertinência das fontes consultadas e coerência dos textos em relação a cada tópico apresentado (título, palavras-chave, introdução, objetivo, metodologia, resultado/desenvolvimento e conclusão).

3.3. O autor receberá a confirmação de sua inscrição e o resultado da avaliação do resumo enviado até o dia 22/10/2025.

3.4. É responsabilidade do autor acompanhar a validação de sua inscrição, bem como, as informações do evento no site da UNIMES.

3.4.1. Caso não receba as informações, o autor deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do EPIC-UNIMES.

3.5. Caso o Comitê Técnico Científico tenha solicitado correções no resumo, o autor deverá reencaminhar o arquivo corrigido à Comissão Organizadora do EPIC-UNIMES até 3 dias após a solicitação.

4. Apresentações dos trabalhos no evento

4.1. O resumo aceito para apresentação oral deverá ser apresentado em, no máximo, cinco slides em Power Point.

4.2. O resumo aceito para apresentação sob a forma de pôster deverá estar impresso em tamanho 1,20 m (altura) x 0,8 m (largura).

4.3. O apresentador do trabalho deverá estar disponível no dia e período em que sua apresentação estiver programada com seu pôster impresso ou apresentação em Power Point salva em dispositivo do tipo pen drive não haverá acesso a drives na nuvem.

4.4. Os trabalhos selecionados para apresentação oral e on line deverão ser apresentados em um tempo mínimo de 5 minutos e máximo de 10 minutos.

4.5. A Comissão avaliadora terá o tempo de 5 minutos para arguição. A apresentação e a arguição, juntas terão o tempo máximo de 15 minutos.

4.6. A programação do evento, com as informações de local e horário das apresentações será disponibilizada no endereço <https://epicunimes.unimes.br/>

4.7. O docente/orientador ou estudante que não puder comparecer no horário do evento deverá justificar sua ausência à Comissão Organizadora até a data do evento.

4.7.1. Apenas com justificativa será autorizado outro autor para apresentação do trabalho.

5. Avaliação das apresentações

5.1. Os trabalhos serão avaliados por docentes e pesquisadores doutores convidados pela Comissão Organizadora.

5.1.1. A avaliação seguirá os seguintes critérios: conhecimento acerca da(s) pergunta(s) e do(s) objetivo(s) da pesquisa; conhecimento acerca das virtudes e das limitações da metodologia utilizada na pesquisa; conhecimento e compreensão acerca dos resultados obtidos: as conclusões apresentadas (se houver) respondem à(s) pergunta(s) da pesquisa a partir dos dados obtidos; conhecimento sobre a relevância do projeto; capacidade de responder às perguntas dos avaliadores foram realizadas com desenvoltura e qualidade.

5.1.2. Para cada item avaliado, serão atribuídas as seguintes notas:

10 - atende totalmente;

- 7 a 9 - atende com ressalvas;
- 4 a 6 - atende parcialmente;
- 1 a 3 - atende insuficientemente e
- 0 - não atende.

6. Premiação

6.1. O melhor resumo avaliado em cada uma das áreas eu curso, por categoria de apresentação, será premiado. Nota-se que mestres e doutores participando terão uma categoria especial.

6.2. Os prêmios serão entregues na cerimônia de encerramento do evento.

7. Publicação dos trabalhos

7.1. Todos os resumos expandidos aprovados no EPIC-UNIMES serão publicados nos Anais do Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da UNIMES 2025 e disponibilizados no seguinte link <https://epicunimes.unimes.br/>

7.1.1. Na publicação dos resumos expandidos, constará o nome de todos os autores inscritos.

7.2. Caso os autores não queiram que o resumo seja publicado devido à possibilidade de registro de propriedade intelectual, deverão comunicar tal decisão à Comissão Organizadora impreterivelmente até a data da apresentação do trabalho.

8. Certificados

8.1. Os certificados de participação no EPIC-UNIMES serão acessados pelo participante/autor responsável pela apresentação do trabalho, através do link https://server1.unimesvirtual.com.br/impressao_certificados.php com exceção dos certificados de premiação, que deverão serem retirados mediante solicitação à secretaria do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, no prazo de até 5 dias após a divulgação do prêmio.

9. Comissão Organizadora

9.1. É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

9.1.1. Organizar o EPIC-UNIMES, convidar e cadastrar os avaliadores.

9.1.2. Comunicar aos inscritos o local e a data de suas apresentações, bem como as orientações técnicas para a apresentação dos trabalhos, antes de sua realização.

9.1.3. Registrar presença, ausência ou ausência justificada dos apresentadores, bem como indicar os trabalhos recomendados para premiação.

9.1.4. Verificar se as correções nos resumos solicitadas pelos avaliadores foram realizadas adequadamente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A UNIMES divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital, assim como comunicados oficiais sobre o EPIC-UNIMES, no site <https://epicunimes.unimes.br/>

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e homologados pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIMES.

Santos/SP, 01 de outubro de 2025.



Prof Dra. Elaine Marcílio Santos
Pró-Reitora Acadêmica - UNIMES
Universidade Metropolitana de Santos